Documento publicado em 2021-10-05 09:14:16 no site camaraangelica.ms.gov.br. Autenticacao n. 475324317

INDICAÇÃO	147/2021

AUTOR: ALMIR FAGUNDES

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, que seja encaminhada ao Exmo. Senhor Aparecido Geraldo Rodrigues, Prefeito Municipal de Angélica.

SOLICITO: que estude a possibilidade de estender o vale refeição aos funcionários da educação que se deslocam do município para prestar serviços no distrito.

JUSTIFICATIVA: levando em consideração que os funcionários das outras pastas quando se deslocam ao distrito para prestar serviços tenham esse benefício, é injusto com os funcionários da educação não receber o vale refeição.

_____
ALMIR FAGUNDES
DEM

Plenário José Mazola Anacleto Barbosa, Câmara Municipal de Angélica/MS, 04 de outubro de 2021.